

PORTARIA Nº. 432 /2013, DE 23 DE Setembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/09/13

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67. da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 28 de agosto de 2013.

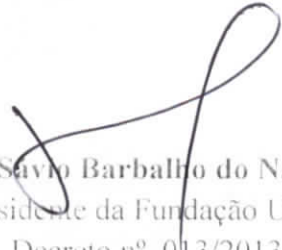
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **JACIRENE CARDOSO BARBOSA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 21/08/2013 a 18/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 (vinte e um) de agosto de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Setembro de 2013.

  
Antônio Sívio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013